



Bloco+

ASTHOR BARDEN - IND E COM EQUIP ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 63.895.585/0001-75

R LUIS J JUNQUEIRA FREIRE,375 - BAIRRO VILA PENTEADO - SÃO PAULO - SP CEP 02.864-000

<https://blocomais.com.br/>

TELEFONE (11) 3975-1774

Ao Órgão 980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA. Pregão Eletrônico N° 900202025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO,TREINAMENTO - ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO TIPO: KIT MONTAGEM DE ROBÔS, APRESENTAÇÃO: BLOCOS PLÁSTICOS ENCAIXÁVEIS, SERVOMOTORES, SENSOR, APLICAÇÃO: CURSO DE ROBÓTICA  <b>MARCA:</b> PROPRIA <b>MODELO/VERSÃO:</b> KIT MONTAGEM DE ROBÔSKIT MONTAGEM DE ROBÔS - CURSO	UNIDADE	1,00	747.224,00	747.224,00
				Valor total da proposta:	747.224,00

O valor total dessa proposta é de R\$747.224,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais).



ASTHOR BARDEN - IND E COM EQUIP ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 63.895.585/0001-75

R LUIS J JUNQUEIRA FREIRE,375 - BAIRRO VILA PENTEADO - SÃO PAULO - SP CEP 02.864-000

<https://blocomais.com.br/>

TELEFONE (11) 3975-1774

Ao Órgão 980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA. Pregão Eletrônico N° 900202025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Banco Itaú Agência: 0622 CC: 14442-6

Validade da Proposta: 180 dias.

O prazo de entrega será de no máximo 10 dias, conforme edital.

Condições de pagamento: 30 dias, conforme edital

Concordamos com todos os termos do edital e seus anexos

### Observações:

A ASTHOR BARDEN - IND E COM EQUIP ELETROELETRÔNICOS LTDA declara que:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS E INÍCIO DO FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, BAIRRO CENTRO - DIAMANTE - PB, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

a) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

b) No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

d) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

e) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º Incisos III e IV, do Art 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

f) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao numero de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

g) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

h) O proponente acima qualificado, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

i) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, ter de ciência dos termos do Edital;

j) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, inexistir fato impeditivo;

k) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

l) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, não utilizar trabalho degradante ou forçado;

m) O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

Ao Órgão 980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA. Pregão Eletrônico N° 900202025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

São Paulo, 25 de Novembro de 2025

**Representante Legal**



FRANCISCO ADVAL DE LIRA

RG:6.262.395 - SSP/SP

CPF:981.943.728-87



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 25/11/2025 20:15:41 é(são):

Nome: **ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO**

CNPJ: 63.895.585/0001-75

Data: 25/11/2025 20:15:41



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20210010114872** DATA DE EMISSÃO: **15/06/2021** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: RUA LUIS J JUNQUEIRA FREIRE, 375

BAIRRO: VL.PENTEADO

CEP: 02864-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: FREGUESIA/BRASILANDIA

ÁREA CONSTRUÍDA: 147,00 m<sup>2</sup>

ÁREA ESTABELECIMENTO: 147,00 m<sup>2</sup>

sql:107.268.0004-9 (Principal)

**ZONA(S):**

ZEIS-1 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 1

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 63.895.585/0001-75

CCM: 2.092.203-5

RAZÃO SOCIAL: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

**ATIVIDADES**

CNAE: 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

**GRUPO DE ATIVIDADE NR:**

Ind-1a-4: Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais;

**ATIVIDADE(S):**

Fabricação de equipamentos periféricos para equipamentos de informática

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Francisco Adval de Lira

CPF: 981.943.728-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6037.2021/0001116-8

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 63.895.585/0001-75

NÚMERO DA LICENÇA: 20210010114872

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: gNkAPRkhfr4u8NSD

LICENÇA:





# Prefeitura da Cidade de São Paulo

## Auto de Licença de Funcionamento

### ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 2622-1/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 15/06/2021

#### RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [Ind-1a-4: Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 40 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: Ind-1a-4

STATUS DA ANÁLISE: Passível

#### RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



## Prefeitura da Cidade de São Paulo

# Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-4]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m<sup>2</sup> de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

### DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

#### DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente que as atividades não são passíveis de licenciamento ambiental gerido pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade estará sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental estadual e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença ambiental junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Declaro estar ciente de que se o estabelecimento ocupar área construída superior a 10.000 m<sup>2</sup>, as atividades deste estabelecimento não são passíveis de licenciamento ambiental gerido pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, estas atividades estarão sujeitas ao licenciamento pelo órgão ambiental estadual e, por tal questão, esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença ambiental junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual pretendo instalar a atividade NÃO não realiza processo de fundição e corte de metais, ferrosos ou não ferrosos, assim como laminação, trefilação ou extrusão de metais, sinterização, estamparia de corte, limpeza de peças por jateamento, aglutinação e folheamento de fibras, pintura ou envernizamento a revólver, em processo industrial; nos termos da Lei Municipal 16.402/16 e do Decreto Municipal 57.378/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

**CONDIÇÕES:**

Emitido eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 30.922.451/0001-47

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, e especificamente para o que determina a Lei 14.133/21, Processo de Inexigibilidade, que a empresa Asthor Barden Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda - **CNPJ 63.895.585/0001-75**, sediada à Rua Luiz Junqueira Freire 375 - Vila Penteado - São Paulo - SP, CEP 02864-000, neste ato representado por **FRANCISCO ADVAL DE LIRA R.G.** nº 6261395 SSP/SP, forneceu Laboratórios de Aprendizagem Criativa Maker Bloco Mais , junto ao Município de Amapá, Estado do Amapá, honrando seus compromissos, quando solicitada até a presente data com pontualidade e idoneidade no gênero.

**SEMED**

Amapá – AP, 22 de Outubro de 2024.

*Elinamar*

ELINAMAR MACÉDO ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto Nº 003/2021 – PMA/GAB

EDUCAÇÃO

Educação de qualidade, dever de todos.



**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO  
GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, e especificamente para o que determina a Lei 14.133/21, Processo de Inexigibilidade, que a empresa Asthor Barden Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda - **CNPJ 63.895.585/0001-75**, sediada à Rua Luiz Junqueira Freire 375 - Vila Penteado - São Paulo - SP, CEP 02864-000, neste ato representado por **FRANCISCO ADVAL DE LIRA** R.G. nº 6261395 SSP/SP, forneceu Laboratórios de Aprendizagem Criativa Maker Bloco Mais , junto ao Município de Porto Grande, Estado do Amapá, honrando seus compromissos, quando solicitada até a presente data com pontualidade e idoneidade no gênero.

Porto Grande – AP, 22 de Outubro de 2024.

IVANEIDE VILHENA DE CASTRO  
OLIVEIRA:62068342200

Assinado de forma digital por  
IVANEIDE VILHENA DE CASTRO  
OLIVEIRA:62068342200  
Dados: 2024.10.22 16:04:44 -03'00'

**IVANEIDE VILHENA DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
DEC. 007/2021-GAB/PMPG



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591-1374 e/ou (67) 3591-2507

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de pessoa jurídica interessada, que a empresa **ASTHOR BARDEN IND E COM EQUIP ELETROELETRÔNICOS**, inscrita no CNPJ nº 63.895.585/0001-75, situada à Rua Luis José Junqueira Freire, 375 – São Paulo – SP, realizou a venda e a entrega do material LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER, com preço adequado ao mercado, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, pessoa jurídica com sede na Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, município de Santa Rita do Pardo – MS, devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.561.372/0001-50 nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Santa Rita do Pardo - MS, 04 de Outubro de 2024

  
**Profª. Zenilda Gregório de Souza**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº. 178/2022  
CPF nº 069.590.438-83

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35210937598	CNPJ 63.895.585/0001-75	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.330.487/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/10/2025

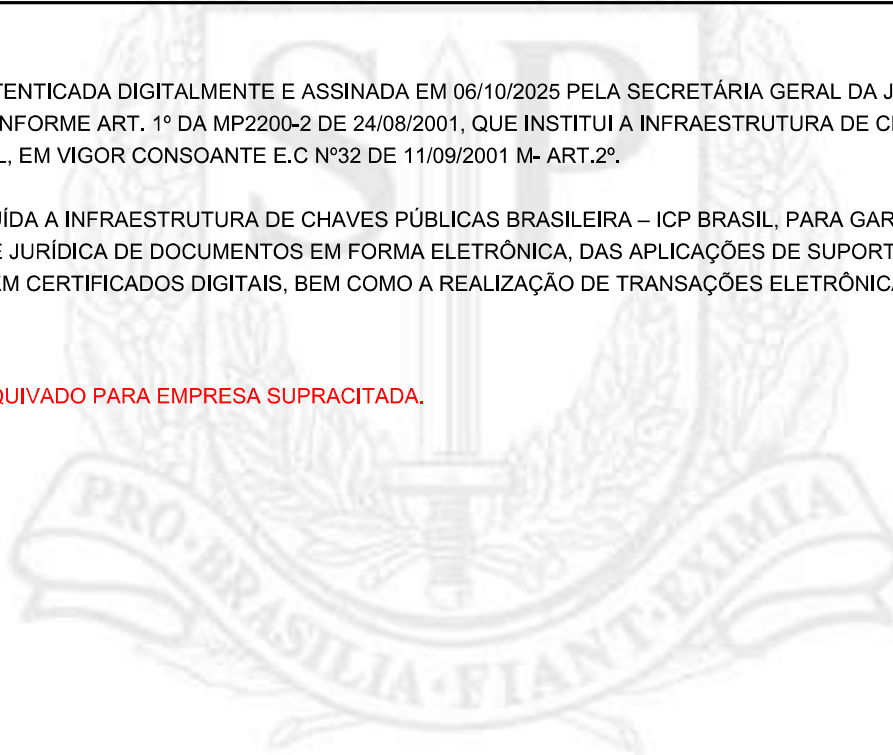
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:53:02	CÓDIGO DE CONTROLE 277727066

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p align="right">SPJ2500135412</p>
--

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Arquivamento de Balanço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA LUIS JOSE JUNQUEIRA FREIRE</b>		NÚMERO <b>375</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PENTEADO</b>	CEP <b>02864000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>cmcontabil2@gmail.com</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>3ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>63895585000175</b>	NIRE - SEDE <b>35210937598</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>MARCIA TAMIKO MURAOKA - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 158,08</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ N.º 63.895.585/0001-75**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
Venda de Mercadorias	R\$ 2.071.521,44
<b>(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	
(-) Impostos e Contribuições	R\$ 179.898,73
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b><u>R\$ 1.891.642,71</u></b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	
(-) Custo das Mercadorias	R\$ 1.056.475,93
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b><u>R\$ 835.166,78</u></b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas Administrativas	R\$ 264.110,00
Despesas Gerais	R\$ 31.650,00
Despesas Depreciação	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b><u>R\$ 301.760,00</u></b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b><u>R\$ 533.406,78</u></b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

Francisco Adval Lima - sócio  
CPF: 981.943.728-87

Marcia Tamiko Muraoka  
CPF: 148.460.818-69  
1SP/188221/O-3



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro a Dezembro de 2023****A T I V O****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIBILIDADE**

Caixa	R\$ 2.000.000,00	
Bancos	R\$ 99.572,91	<u>R\$ 2.099.572,91</u>

**CLIENTES**

Contas a receber	R\$ 293.534,59	<u>R\$ 293.534,59</u>
------------------	----------------	-----------------------

**ESTOQUES**

Mercadorias para revenda	R\$ 266.190,51	<u>R\$ 266.190,51</u>
--------------------------	----------------	-----------------------

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Máquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 6.000,00	<u>R\$ 34.000,00</u>

**TOTAL DO ATIVO****R\$ 2.693.298,01**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.693.298,01 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo).

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

---

Francisco Adval Lima - sócio  
CPF: 981.943.728-87

---

Marcia Tamiko Muraoka  
CPF: 148.460.818-69  
1SP/188221/O-3



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro à Dezembro de 2023****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS**

Fornecedores	R\$	133.642,84	
Salários a pagar	R\$	12.999,66	R\$ 146.642,50

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Impostos a Recolher	R\$	13.248,73	R\$ 13.248,73
---------------------	-----	-----------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	R\$	2.000.000,00
----------------	-----	--------------

**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Lucro do Exercício	R\$	533.406,78
--------------------	-----	------------

**TOTAL DO PASSIVO**

R\$	2.693.298,01
-----	--------------

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.693.298,01 (dois milhões, seiscentos, noventa e três mil, duzentos, noventa e oito reais e um centavo).



São Paulo, 31 de dezembro de 2023

Francisco Adval Lima - sócio  
CPF: 981.943.728-87

Marcia Tamiko Muraoka  
CPF: 148.460.818-69  
1SP/188221/O-3



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

  Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCIA TAMIKO MURAOKA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP188221**, expedida em **09/04/1997**, inscrito no CPF nº 14846081869, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 29/09/2025.

---

MARCIA TAMIKO MURAOKA



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500135412** de Arquivamento de Balanço da empresa **ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maria Edvania Venceslau Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2025.

Maria Edvania Venceslau Santos, CPF: 29012102871

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Edvania Venceslau Santos e é parte integrante sob o protocolo N° SPJ2500135412.*



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.** de NIRE **35210937598**, protocolizado sob o número **SPJ2500135412** em **01/10/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1330487254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>certidao crc.pdf</u></b>			
MARCIA TAMIKO MURAOKA	14846081869	29/09/25 09:27	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
MARCIA TAMIKO MURAOKA	14846081869	29/09/25 09:27	AC LINK RFB v2 / PDF-1.4
<b><u>CAPA BALANÇO.pdf</u></b>			
MARCIA TAMIKO MURAOKA	14846081869	29/09/25 09:27	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500135412*



Certifico o registro sob o nº 1.330.487/25-4 em 01/10/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135412. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277727066. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35210937598	CNPJ 63.895.585/0001-75	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.309.324/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/09/2025

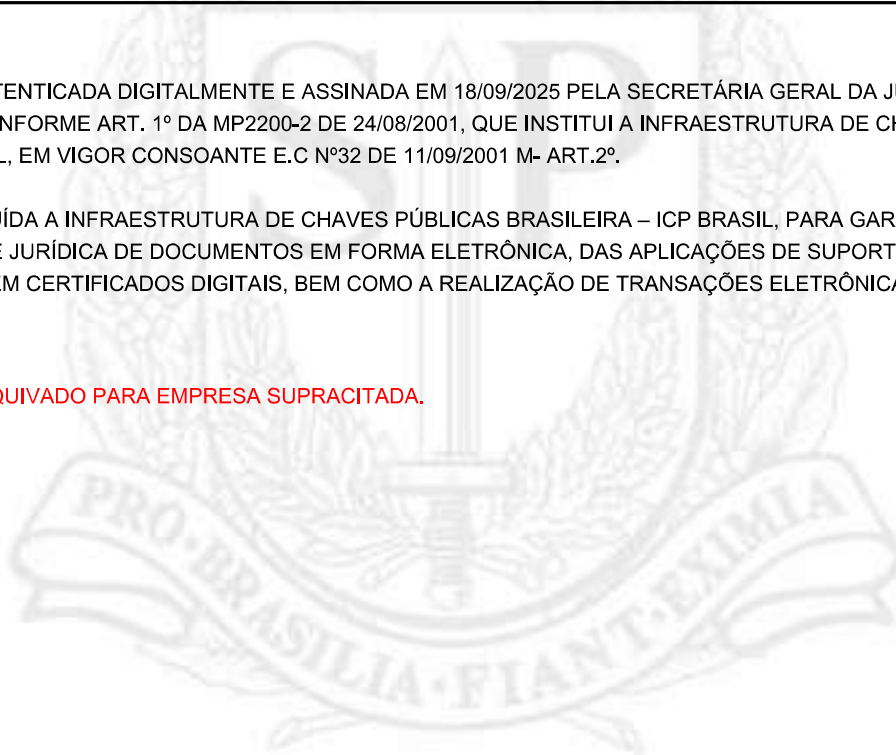
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:01:09	CÓDIGO DE CONTROLE 276643635

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPI2500135383 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Arquivamento de Balanço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA LUIS JOSE JUNQUEIRA FREIRE</b>		NÚMERO <b>375</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PENTEADO</b>	CEP <b>02864000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>63895585000175</b>	NIRE - SEDE <b>35210937598</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>FRANCISCO ADVAL DE LIRA - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 158,08</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 30/04/2024****RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Venda de Mercadorias	R\$	4.340.161,07
Prestação De Serviços	R\$	1.213.000,88
Saldo	R\$	5.553.161,95

**(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS**

(-) Impostos e Contribuições	R\$	428.898,93
------------------------------	-----	------------

**= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****R\$ 5.124.263,02****(-) CUSTO DAS VENDAS**

(-)Custo das Mercadorias	R\$	3.418.616,68
--------------------------	-----	--------------

**= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO****R\$ 1.705.646,34****DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	R\$	455.786,21
Despesas Gerais	R\$	61.273,98
Despesas Depreciação	R\$	8.000,00

**TOTAL DESPESAS****R\$ 525.060,19****LUCRO LÍQUIDO****R\$ 1.180.586,05**

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro a Dezembro de 2024****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIBILIDADE**

Caixa	R\$ 2.000.000,00	
Bancos	R\$ 3.064,67	R\$ <u>2.003.064,67</u>

**CLIENTES**

Contas a receber	R\$ 787.529,42	R\$ <u>787.529,42</u>
------------------	----------------	-----------------------

**ESTOQUES**

Mercadorias para revenda	R\$ 580.139,42	R\$ <u>580.139,42</u>
--------------------------	----------------	-----------------------

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Máquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 8.000,00	R\$ <u>32.000,00</u>

**TOTAL DO ATIVO****R\$ 3.402.733,51**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.402.733,51 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos, trinta e três reais e cinquenta e um centavo).

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

---

---



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro à Dezembro de 2024****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS**

Fornecedores	R\$	193.922,91	
Salários a pagar	R\$	14.786,21	R\$ 208.709,12

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Impostos a Recolher	R\$	13.438,34	R\$ 13.438,34
---------------------	-----	-----------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	R\$	2.000.000,00
----------------	-----	--------------

**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Lucro do Exercício	R\$	1.180.586,05
--------------------	-----	--------------

**TOTAL DO PASSIVO****R\$ 3.402.733,51**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.402.733,51 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos, trinta e três reais e cinquenta um centavo).

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Outros (Docs. privados).pdf</b>			
FRANCISCO ADVAL DE LIRA	98194372887	10/09/25 12:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

<b>Arquivo de Balanço.pdf</b>			
FRANCISCO ADVAL DE LIRA	98194372887	10/09/25 12:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500135383*



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500135383** de Arquivamento de Balanço da empresa **ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2025.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

*Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo N° SPJ2500135383.*



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.** de NIRE 35210937598, protocolizado sob o número SPJ2500135383 em 16/09/2025, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1309324256.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.309.324/25-6 em 16/09/2025 da empresa ASTHOR BARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., NIRE nº 35210937598, protocolado sob o nº SPJ2500135383. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276643635. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ N.º 63.895.585/0001-75**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
Venda de Mercadorias	R\$ 2.071.521,44
<b>(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	
(-) Impostos e Contribuições	R\$ 179.898,73
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b><u>R\$ 1.891.642,71</u></b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	
(-) Custo das Mercadorias	R\$ 1.056.475,93
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b><u>R\$ 835.166,78</u></b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas Administrativas	R\$ 264.110,00
Despesas Gerais	R\$ 31.650,00
Despesas Depreciação	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b><u>R\$ 301.760,00</u></b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b><u>R\$ 533.406,78</u></b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

MARCIA TAMIKO  
MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA  
TAMIKO MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.09.03 15:03:40 -03'00'

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro a Dezembro de 2023****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIBILIDADE**

Caixa	R\$ 2.000.000,00	
Bancos	R\$ 99.572,91	R\$ <u>2.099.572,91</u>

**CLIENTES**

Contas a receber	R\$ 293.534,59	R\$ <u>293.534,59</u>
------------------	----------------	-----------------------

**ESTOQUES**

Mercadorias para revenda	R\$ 266.190,51	R\$ <u>266.190,51</u>
--------------------------	----------------	-----------------------

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Máquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 6.000,00	R\$ <u>34.000,00</u>

**TOTAL DO ATIVO****R\$ 2.693.298,01**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.693.298,01 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo).

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

---

**MARCIA TAMIKO**  
MURAOKA:14846081869Assinado de forma digital por MARCIA  
TAMIKO MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.09.03 15:04:07 -03'00'

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro à Dezembro de 2023**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS**

Fornecedores	R\$	133.642,84	
Salários a pagar	R\$	12.999,66	R\$ 146.642,50

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Impostos a Recolher	R\$	13.248,73	R\$ 13.248,73
---------------------	-----	-----------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	R\$	2.000.000,00
----------------	-----	--------------

**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Lucro do Exercício	R\$	533.406,78
--------------------	-----	------------

**TOTAL DO PASSIVO**

**R\$ 2.693.298,01**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.693.298,01 (dois milhões, seiscentos, noventa e três mil, duzentos, noventa e oito reais e um centavo).

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

MARCIA TAMIKO

MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA  
TAMIKO MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.09.03 15:04:29 -03'00'

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ N.º 63.895.585/0001-75**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 30/04/2024**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Venda de Mercadorias	R\$	4.340.161,07
Prestação De Serviços	R\$	<u>1.213.000,88</u>
Saldo	R\$	5.553.161,95

**(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS**

(-) Impostos e Contribuições	R\$	428.898,93
------------------------------	-----	------------

**= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** **R\$ 5.124.263,02**

**(-) CUSTO DAS VENDAS**

(-)Custo das Mercadorias	R\$	3.418.616,68
--------------------------	-----	--------------

**= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO** **R\$ 1.705.646,34**

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	R\$	455.786,21
Despesas Gerais	R\$	61.273,98
Despesas Depreciação	R\$	8.000,00

**TOTAL DESPESAS** **R\$ 525.060,19**

**LUCRO LÍQUIDO** **R\$ 1.180.586,05**

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

MARCIA TAMIKO

MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA  
TAMIKO MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.07.18 13:24:59 -03'00'

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ N.º 63.895.585/0001-75**

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro a Dezembro de 2024**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIBILIDADE**

Caixa	R\$ 2.000.000,00	
Bancos	R\$ 3.064,67	<u>R\$ 2.003.064,67</u>

**CLIENTES**

Contas a receber	R\$ 787.529,42	<u>R\$ 787.529,42</u>
------------------	----------------	-----------------------

**ESTOQUES**

Mercadorias para revenda	R\$ 580.139,42	<u>R\$ 580.139,42</u>
--------------------------	----------------	-----------------------

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Máquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 8.000,00	<u>R\$ 32.000,00</u>

**TOTAL DO ATIVO**

**R\$ 3.402.733,51**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.402.733,51 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos, trinta e três reais e cinquenta e um centavo).

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

MARCIA TAMIKO

MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA  
TAMIKO MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.07.18 13:25:24 -03'00'

**ASTHOR BARDEN IND. COM. EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ N.º 63.895.585/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL: Período de Janeiro à Dezembro de 2024**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS**

Fornecedores	R\$	193.922,91	
Salários a pagar	R\$	14.786,21	R\$ 208.709,12

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Impostos a Recolher	R\$	13.438,34	R\$ 13.438,34
---------------------	-----	-----------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	R\$	2.000.000,00
----------------	-----	--------------

**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Lucro do Exercício	R\$	1.180.586,05
--------------------	-----	--------------

**TOTAL DO PASSIVO**

**R\$ 3.402.733,51**

Reconhecemos a exatidão do presente, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.402.733,51 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos, trinta e três reais e cinquenta um centavo).

Santana de Parnaíba, 31 de dezembro de 2024

MARCIA TAMIKO  
MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA  
TAMIKO MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.07.18 13:25:57 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5965877**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ASTHOR BARDEN IND E COM EQUIP ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 63.895.585/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0091541641**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 63.895.585/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090347219-67  
Data e hora da emissão 04/09/2025 15:56:18  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 574145**

**FOLHA: 1 / 1**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 574145**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

**NOME: ASTHOR BARDEN IND E COM EQUIP ELETROELETRÔNICOS LTDA**

Razão do CNPJ: 63.895.585

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : Rua Luis José Junqueira Freire, 375 CEP 02864-000

**Finalidade: Licitação**

Certidão emitida às 15:10 de 06/11/2025.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-  
ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 63.895.585/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:33 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **EFD6.BAC8.1AC6.D1E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-  
ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 63.895.585/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:13 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **CE4A.9B36.2FF9.2694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.895.585/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIS J JUNQUEIRA FREIRE</b>	NÚMERO <b>375</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>02.864-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VL.PENTEADO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **12:07:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: dbcf590a-7b49-42a4-93d3-577f9fcdfd93

### Estabelecimento

**IE:** 113.554.311.114

**CNPJ:** 63.895.585/0001-75

**Nome Empresarial:** ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** RUA LUIS JOSE JUNQUEIRA FREIRE

**Nº:** 375

**CEP:** 02.864-000

**Município:** SAO PAULO

**Complemento:**

**Bairro:** VILA PENTEADO

**UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo

**Data da Situação Cadastral:** 20/08/1992

**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA

**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Atividades Econômicas:**

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática  
Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente  
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
Edição de livros  
Edição integrada à impressão de livros  
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
Educação infantil - pré-escola  
Ensino fundamental  
Ensino médio  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/11/2025 14:39:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: **63.895.585/0001-75**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/11/2025 14:39:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: **63.895.585/0001-75**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUCESP PROTOCOLO  
2.261.131/21-5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CNPJ N.º 63.895.585/0001-75**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados e assim qualificados:

**FRANCISCO ADVAL DE LIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro e empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.262.395-SSP/SP e do CPF sob n.º 981.943.728-87, residente e domiciliado na Rua Capitão José Amaral n.º 88, Bairro: Itaberaba, CEP: 02832-110, nesta Capital de São Paulo, e;

**NIVALDINA ALVES DA LUZ LIRA**, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.735.429-9-SSP/SP e do CPF sob n.º 033.705.308-13, residente e domiciliado na Rua Capitão José Amaral n.º 88, Bairro: Itaberaba, CEP: 02832-110, nesta Capital de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social de "**ASTHOR BARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**", com sede na Rua Luis José Junqueira Freire n.º 375, Bairro: Vila Penteados, CEP: 02864-000, nesta Capital de São Paulo, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.210.937.598 em sessão de 09/06/1992, têm entre si justo e contratada a alteração contratual e consolidação da Sociedade Empresária Limitada, nos seguintes termos e condições:

a-) **ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

b-) **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

c-) **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**a-) ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Altera nessa data o Capital Social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

<b>FRANCISCO ADVAL DE LIRA</b>	<b>1.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>NIVALDINA ALVES DA LUZ LIRA</b>	<b>1.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**b-) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se nesta data o Objetivo Social para:

Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (CNAE: 2622-1/00)

Fabricação de Equipamentos Didáticos, Brinquedos e Jogos Recreativos para Ensino (CNAE: 3240-0/99)

Comércio Varejista de Equipamentos Didáticos para Ensino (CNAE: 4763-6/01)

Comércio Atacadista de Equipamentos Didáticos para Ensino (CNAE: 4649-4/99)

Comércio Varejista de Brinquedos e Jogos Recreativos para Ensino (CNAE: 4763-6/01)

Comércio Atacadista de Brinquedos e Jogos Recreativos para Ensino (CNAE: 4649-4/99)

Fabricação de Artefatos Escolares (CNAE: 3299-0/99)

Comércio Varejista de Artefatos Escolares (CNAE: 4763-6/01)

Comércio Atacadista de Artefatos Escolares (CNAE: 4649-4/99)

Atividade de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (CNAE: 8599-6/04)

Atividade de Edição Integrada a Impressão de Livros (CNAE: 5821-2/00)

Atividade de Elaboração de Cartilhas, Livros Didáticos/Infantil, de Teses, de Manuais de Operação, de Apresentações Acadêmicas e Institucionais, de Flipchart (Projeto de Produto) (CNAE: 5811-5/00)

Atividade de Curso, ensino de Robótica (CNAE: 8599-6/99)

Atividade de Ensino Pré-Escolar (CNAE: 8512-1/00)

Atividade de Ensino Fundamental (CNAE: 8513-9/00)

Atividade de Ensino Médio (CNAE: 8520-1/00)

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE: 6202-3/00). **(art.997, inc. II do CCB).**

**c-) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios Sr. **FRANCISCO ADVAL DE LIRA** e a Sra. **NIVALDINA ALVES DA LUZ LIRA**, já qualificados, neste ato, resolvem de comum acordo revogar todas as disposições anteriores, que passa a vigorar para todos os fins e efeitos de direito como segue:

**ATA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA)** A sociedade empresária limitada sob a denominação social de "**ASTHOR BARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**", com sede na Rua Luis José Junqueira Freire nº 375, Bairro: Vila Penteadó, CEP: 02864-000, nesta Capital de São Paulo, podendo abrir filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA)** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA)** O objetivo da sociedade será:

Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (CNAE: 2622-1/00)  
Fabricação de Equipamentos Didáticos, Brinquedos e Jogos Recreativos para Ensino (CNAE: 3240-0/99)  
Comércio Varejista de Equipamentos Didáticos para Ensino (CNAE: 4763-6/01)  
Comércio Atacadista de Equipamentos Didáticos para Ensino (CNAE: 4649-4/99)  
Comércio Varejista de Brinquedos e Jogos Recreativos para Ensino (CNAE: 4763-6/01)  
Comércio Atacadista de Brinquedos e Jogos Recreativos para Ensino (CNAE: 4649-4/99)  
Fabricação de Artefatos Escolares (CNAE: 3299-0/99)  
Comércio Varejista de Artefatos Escolares (CNAE: 4763-6/01)  
Comércio Atacadista de Artefatos Escolares (CNAE: 4649-4/99)  
Atividade de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (CNAE: 8599-6/04)  
Atividade de Edição Integrada a Impressão de Livros (CNAE: 5821-2/00)  
Atividade de Elaboração de Cartilhas, Livros Didáticos/Infantil, de Teses, de Manuais de Operação, de Apresentações Acadêmicas e Institucionais, de Flipchart (Projeto de Produto) (CNAE: 5811-5/00)  
Atividade de Curso, ensino de Robótica (CNAE: 8599-6/99)  
Atividade de Ensino Pré-Escolar (CNAE: 8512-1/00)  
Atividade de Ensino Fundamental (CNAE: 8513-9/00)  
Atividade de Ensino Médio (CNAE: 8520-1/00)  
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. (art. 997, inc. II do CCB).

**CLAÚSULA QUARTA)** O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

<b>FRANCISCO ADVAL DE LIRA</b>	<b>1.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>NIVALDINA ALVES DA LUZ LIRA</b>	<b>1.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

SOLSA  
SOLSA

**CLÁUSULA QUINTA)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA)** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios o qual terão a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, a representação perante as autarquias, quer sejam municipais, estaduais ou federais, tendo para tanto direito ao uso da razão social, a movimentação de contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir, sacar e descontar duplicatas, constituir procuradores em nome da sociedade, firmar contratos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, **assinando em conjunto ou isoladamente** salvo o que importar a sociedade, fica vedada as sócias o uso do nome empresarial em documentos alheios aos interesses sociais, tais como: endossos, avais, notas promissórias e mais documentos de favor. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA)** Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda vigente.

**CLÁUSULA OITAVA)** Nenhum dos sócios poderão ceder parte ou totalidade de suas quotas a terceiros estranhos na sociedade, sem antes oferecê-las ao outro, que terá preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA)** O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar essa intenção a sócia remanescente numa antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando então proceder-se-a ao levantamento de seus haveres, os quais ser-lhes-ão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço levantado para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA)** Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá podendo, no entanto, os negócios continuarem entre os herdeiros ou sucessores do falecido e o remanescente, mediante competente e oportuna alteração contratual.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/ 2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA)** O ano social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento de Balanço Geral e os lucros ou prejuízos, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de que são possuidores. (art. 1.056, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**) Fica eleito o foro de São Paulo e em especial o da Lapa para a solução de quaisquer dissídios entre as partes contratantes, com exclusão dos demais por mais privilegiados que forem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**) Os sócios declaram não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo 1.º do artigo n.º 1.011 da Lei n.º 10.406/2002, que os impeçam de exercerem a administração e atividades da sociedade.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação de sociedade empresária limitada em 03 (três) vias de igual teor para fins de direito.

São Paulo, 25 de novembro de 2021



FRANCISCO ADVAL DE LIRA



NIVALDINA ALVES DA LUZ LIRA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/110931**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	MARCIA TAMIKO MURAOKA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP188221/O-3
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	148.460.818-69

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/10/2025 às 11:58:22

Válido até: 04/01/2026

Código de Controle: 5196.7855.9920.8985

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/110931**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	MARCIA TAMIKO MURAOKA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP188221/O-3
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	148.460.818-69

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/10/2025 às 11:58:22

Válido até: 04/01/2026

Código de Controle: 5196.7855.9920.8985

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.895.585/0001-75  
Certidão n°: 51129225/2025  
Expedição: 02/09/2025, às 12:04:21  
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.895.585/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Marlene*  
ASSINATURA DO TITULAR

3061336E

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR  
CITY

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.735.429-9 2 via EXPEDIÇÃO 02/12/2016

NOME NIVALDINA ALVES DA LUZ LIRA

FLUIÇÃO PAULO JOSE DA LUZ  
MARIA ALVES DA LUZ

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1958

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP NOSSA SENHORA DO O CC:LV.B44 /FLS.86 /Nº12986

CPF 033705308/13

*Carmino Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

10653143718

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 63.895.585/0001-75

C.C.M: 2.092.203-5

Contribuinte	: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R LUIS J JUNQUEIRA FREIRE 375
Bairro	: VL.PENTEADO
CEP	: 02864-000
Telefone	: (11) 94846-9145
Início de Funcionamento	: 11/06/1992
Data de Inscrição	: 26/08/1992
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 107.268.0004-9
Última Atualização Cadastral	: 15/06/2021
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 63.895.585/0001-75

C.C.M: 2.092.203-5

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Principal	15/06/2021
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Secundário	15/06/2021
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário	15/06/2021
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	15/06/2021
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	15/06/2021
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	15/06/2021
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Secundário	15/06/2021
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Secundário	15/06/2021
8513-9/00	Ensino fundamental	Secundário	15/06/2021
8520-1/00	Ensino médio	Secundário	15/06/2021
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	15/06/2021
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	15/06/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	15/06/2021	ISS	5	
5673	15/06/2021	ISS	2	
5762	15/06/2021	ISS	5	
30201	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 02/09/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Fa86Tbi7**

Data de validade: **02/12/2025**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.895.585/0001-75  
**Razão Social:** ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL  
**Endereço:** R LUIS JOSE JUNQUEIRA FREIRE 375 / VILA PENTEADO / SAO PAULO / SP / 02864-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2026 a 04/04/2026

**Certificação Número:** 2026030611510458652603

Informação obtida em 09/03/2026 10:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 63.895.585/0001-75

C.C.M: 2.092.203-5

Contribuinte	: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R LUIS J JUNQUEIRA FREIRE 375
Bairro	: VL.PENTEADO
CEP	: 02864-000
Telefone	: (11) 94846-9145
Início de Funcionamento	: 11/06/1992
Data de Inscrição	: 26/08/1992
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 107.268.0004-9
Última Atualização Cadastral	: 15/06/2021
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 63.895.585/0001-75

C.C.M: 2.092.203-5

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Principal	15/06/2021
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Secundário	15/06/2021
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário	15/06/2021
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	15/06/2021
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	15/06/2021
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	15/06/2021
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Secundário	15/06/2021
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Secundário	15/06/2021
8513-9/00	Ensino fundamental	Secundário	15/06/2021
8520-1/00	Ensino médio	Secundário	15/06/2021
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	15/06/2021
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	15/06/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	15/06/2021	ISS	5	
5673	15/06/2021	ISS	2	
5762	15/06/2021	ISS	5	
30201	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 09/10/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Tt94FpHe**

Data de validade: **09/01/2026**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2068795 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 63.895.585/

**Contribuinte:** ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-E

**Liberação:** 06/11/2025

**Validade:** 05/05/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.092.203-5- Início atv :11/06/1992 (R LUIS J JUNQUEIRA FREIRE, 375 - CEP: 02864-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:28:12 horas do dia 06/11/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** DF181AB3

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.895.585/0001-75 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2026
Receita Municipal	Validade:	05/05/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2025 20:05

CPF: 981.XXX.XXX-87 Nome: FRANCISCO ADVAL DE LIRA

Ass: \_\_\_\_\_

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário Geral

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário Geral possui 000010 páginas numeradas do nº 000001 ao nº 10 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **ASTHOR BARDEN IND COM EQUIP ELETRO ELETRONICOS LT**

Município: **SAO PAULO**

Registro na Jucesp - Nire: **35210937598**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **10/07/1990**

CNPJ: **63.895.585/0001-75**

SAO PAULO, 01 de Janeiro de 2024

FRANCISCO ADVAL  
DE LIRA:98194372887

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ADVAL DE LIRA:98194372887  
Dados: 2025.09.19 08:52:40 -03'00'

---

FRANCISCO ADVAL DE LIRA

Função/cargo: SOIO

MARCIA TAMIKO  
MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA TAMIKO  
MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.09.19 08:53:13 -03'00'

---

MARCIA TAMIKO MURAOKA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº: 1SP188221/O-3

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário Geral

Número de ordem: 000006

O presente Livro Diário Geral possui 000010 páginas numeradas do nº 000001 ao nº 10 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária ASTHOR BARDEN IND COM EQUIP ELETRO ELETRONICOS LT.

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO ADVAL DE  
LIRA:98194372887

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ADVAL DE LIRA:98194372887  
Dados: 2025.09.19 08:53:50 -03'00'

---

FRANCISCO ADVAL DE LIRA  
Função/cargo: SOIO

MARCIA TAMIKO  
MURAOKA:14846081869

Assinado de forma digital por MARCIA TAMIKO  
MURAOKA:14846081869  
Dados: 2025.09.19 08:54:26 -03'00'

---

MARCIA TAMIKO MURAOKA  
Função/cargo: CONTADOR  
CRC/SP nº: 1SP188221/O-3

# TERMO DE ABERTURA

**Livro Diário Geral**

**Número de ordem: 000007**

O presente Livro Diário Geral possui 000012 páginas numeradas do nº 000001 ao nº 12 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **ASTHOR BARDEN IND COM EQUIP ELETRO ELETRONICOS LT**

Município: **SAO PAULO**

Registro na Jucesp - Nire: **35210937598**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **10/07/1990**

CNPJ: **63.895.585/0001-75**

SAO PAULO, 01 de Dezembro de 2023

---

FRANCISCO ADVAL DE LIRA

Função/cargo: SOCIO

---

MARCIA TAMIKO MURAOKA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº: 1SP188221/O-3

# TERMO DE ENCERRAMENTO

**Livro Diário Geral**

**Número de ordem: 000007**

O presente Livro Diário Geral possui 000012 páginas numeradas do nº 000001 ao nº 12 e serviu para a escrituração do período de 01/12/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária ASTHOR BARDEN IND COM EQUIP ELETRO ELETRONICOS LT.

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2023

---

FRANCISCO ADVAL DE LIRA  
Função/cargo: SOCIO

---

MARCIA TAMIKO MURAOKA  
Função/cargo: CONTADOR  
CRC/SP nº: 1SP188221/O-3

Secretaria da Educação, Muaná - PA

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Asthor, situada na Rua Therezinha Di Spagna Lobo, 124 - 02832-140 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.895.585/0001-75, filiada a esta Câmara sob o nº 160074 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PA.

- |          |                       |
|----------|-----------------------|
| 1. Obra: | Aprendizagem criativa |
| ISBN:    | 978-65-990500-0-8     |

VÁLIDO  
ATÉ  
24/05/2026



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2522488.





**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO  
Rua Boa Vista, 43 – Centro | São Paulo - SP | CEP: 01014-911  
Email: [declaracaoexclusividade@acsp.com.br](mailto:declaracaoexclusividade@acsp.com.br)

**D.E. Nº 1029141**

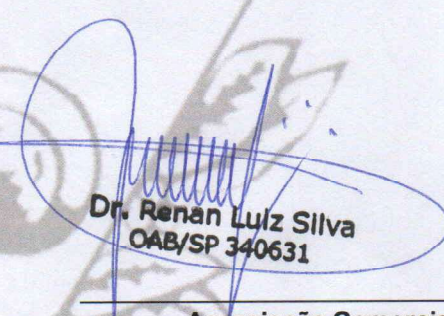
## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

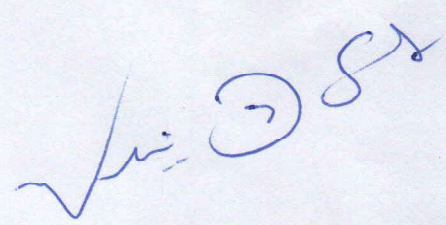
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **ASTHOR BARDEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 63.895.585/0001-75 sediada na Rua Luís José Junqueira Freire, nº 375, Vila Penteadão - SP, é nesta data, fabricante exclusiva do produto BLOCO+, composto por blocos eletrônicos de montar para fins didáticos.

Empresa apresentou certificado de registro de marca nº 912588829 junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **10 de março de 2026**.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

  
**Dr. Renan Luiz Silva**  
OAB/SP 340631

  
**Warlei dos Santos**  
Superintendente Geral

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: [www.acsp.com.br](http://www.acsp.com.br) na página de serviços ou através do QR CODE abaixo.> Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 1029141.

